



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**SÚMULA: MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IRATI/PR.**

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de sua presidente conforme a Lei 4190/2016, reunido ordinariamente na data de 01/03/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR:

Presidente: Denis Cezar Musial

Vice-presidente: Catarina Ignez Canesso

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 01 de março de 2023.

Denis Cezar Musial

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(CMDPI)

